



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

**PORTARIA N° 89/2018
DE 25 DE JULHO DE 2018.**

**REVOGA A PORTARIA N° 061/2018 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º) – Fica revogada em todos os seus artigos a Portaria n° 061/2018 de 18 de Maio de 2018.

Artigo 2º) – A servidora PRISCILA PAULIN retornará a partir da presente data a exercer as atribuições de Médica de PSF I.

Artigo 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itapuí, 25 de Julho de 2018.

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na data supra.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal